



Sumário

Atos da Secretaria de Administração.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO torna público que fará realizar o Processo licitatório seguinte:

1 - Tomada de Preços nº. 001/2020. Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, de acordo com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição de Investimento, memorial descritivo, com área de intervenção de 8.574,20m². Consoante as disposições da Lei nº. 8.666/93. Edital: na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Maiores informações: tel. (63) 3440-1307. Valor previsto para a execução: R\$: 621.694,86 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e noveta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Recurso Próprio. Abertura e Julgamento: 08 horas, do dia 27/03/2020.

Tabocão - TO, 06/03/2020.

Diego Henrique Silvério Costa –
Presidente da CPL.

Atos do Chefe do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.422.326/0001-17, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, atestando Dispensa de Licitação no contrato tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física ou jurídica, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Tabocão, pelo período de 7 (sete) meses, e outros serviços de engenharia que fizerem necessários, integrantes do Poder Legislativo do Municipal de Tabocao/TO, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, de acordo com artigo 24, inciso I da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia.

§ 1º - II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física ou jurídica, referente à contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil para elaboração do Projeto Básico, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Tabocao - TO, exercício 2020.

DISPENSA a exclusividade nos serviços especializados em serviços técnicos de Engenharia Civil.

CONSIDERANDO a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 001/2020;

RESOLVE:

Art. 24 DISPENSA a licitação, em conformidade com o Art. 23, inciso I e Art. 24, inciso II, e da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para o fim de contratar a empresa MASTER PLAN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.785.009/0001-14, com sede na Avenida Boa Esperança nº 1828, Bairro Centro, Cidade Guarai – TO, CEP 77700-000, para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa jurídica, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações



da Câmara Municipal de Tabocão, durante 7 (sete) meses constante no Processo nº 001/2020, pelo valor global é de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tabocão-To,
aos 06 dias do Mês de março do Ano de 2020

WILSON LOPES LOURENÇO
Presidente da Municipal de Tabocao/TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração